



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
**“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**  
“Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas.”

**INDICAÇÃO Nº 049/2025**

### INDICAÇÃO

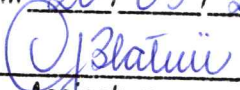
Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria responsável, **para que seja criado um Programa Social nas Escolas Municipais com alimentação extra aos sábados para as nossas crianças e seus respectivos responsáveis; nas escolas do Município, fortalecendo a alimentação nas casas que passam por dificuldades de alimentos.**

### JUSTIFICATIVA

O Programa Social de Alimentação Escolar visa proporcionar a distribuição de gêneros alimentícios aos estudantes em dias em que não há aula, como por exemplo aos sábados, em situações de precariedade nas suas residências, garantindo a oferta de refeições nas escolas, cobrindo assim às necessidades nutricionais dos alunos, promovendo para esses estudantes a formação de hábitos alimentares saudáveis, sem que fiquem sem a alimentação diária, essencial para o seu desenvolvimento.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 20 de março de 2024.

  
Alberto de Oliveira Herdy  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 116  
Macuco em 20 / 03 / 25  
  
Assinatura  
Gabriela Boquimponi Latini  
Protocolo  
Matr.: 0212004